

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Retificação n.º 19/2016 de 13 de Dezembro de 2016**

---

Para os devidos efeitos, declara-se que a Portaria N.º1699, de 15 de novembro de 2016, publicada na II Série do Jornal Oficial N.º 219 de 15 de novembro de 2016, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

No primeiro parágrafo, da referida Portaria, onde se lê:

“Transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.166,00€ (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de dezembro”

deve ler-se:

“Transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.174,00€ (quatro mil, cento e setenta e quatro euros) correspondente ao duodécimo do mês de dezembro”

21 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.